



EDITAL Nº 03/2019-PPGCS– UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS À MATRÍCULA EM DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – área de concentração Atenção Interdisciplinar em Saúde DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o processo de inscrição de candidatos à matrícula em disciplinas ofertadas pelo PPGCS-UEPG, nível de Mestrado, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever profissionais da área da saúde e afins.

Observação: Não serão aceitas inscrições de candidatos que ainda não concluíram curso de graduação.

2. Período para as inscrições: de 11 a 26 de março de 2019, exclusivamente via mensagem de *e-mail*.

3. Documentos necessários à inscrição:

Os candidatos devem enviar uma mensagem, com o assunto “Inscrição Alunos Especiais PPGCS 2019/1”, para o e-mail ppgcs@uepg.br com cópia para o e-mail prof.brunopedroso@gmail.com.

A mensagem deve ser enviada por e-mail entre 11 a 26 de março de 2019 e deve conter nos anexos cópia digitalizada em PDF dos seguintes documentos:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial (Anexo I, disponível para download em:

<http://sites.uepg.br/ppgcs/documentos/formularioalunoespecial.doc>), com todos os campos devidamente preenchidos e com a assinatura digitalizada.

3.2. Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão do curso de graduação.

3.3. Histórico Escolar do curso de graduação.

3.4. *Curriculum Vitae* atualizado, modelo extraído da Plataforma Lattes do CNPq.

3.5. Cédula de identidade ou Folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

3.6. Carta de intenção justificando o interesse na(s) disciplina(s) (Anexo II).

3.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Efetuar depósito bancário ou transferência para Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 3186, na Conta Corrente 3-5, Operação 006. No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-08. Alunos regularmente matriculados em outros cursos de Pós-graduação *Strictu Sensu* da UEPG estão isentos de pagar a taxa de inscrição.



Observação 1: Os documentos precisam constar como anexos físicos no e-mail. Não serão aceitos documentos armazenados em nuvem (ex: Google Drive, OneDrive, Dropbox, etc).

Observação 2: Não serão aceitos depósitos por meio de envelope, e recomenda-se que não sejam realizados depósitos por meio de casas lotéricas, pois há limite de depósitos diários por conta.

4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. O candidato poderá se inscrever como aluno especial indicando a primeira, segunda e terceira opções de disciplinas. Contudo, tendo a inscrição aprovada, poderá cursar apenas 01 (uma) disciplina no primeiro semestre de 2019.

4.2. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado).

4.3. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.

4.4. O número máximo de créditos a serem cursados na qualidade de aluno especial em disciplinas no PPGCS é de 4 (quatro) créditos.

4.5. O aluno especial que for reprovado em qualquer disciplina do PPGCS ficará impossibilitado de ser admitido como aluno especial no PPGCS por um período de 1 (um) ano.

4.6. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

5. Das disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2019 para alunos especiais, número de vagas, datas e horários:

- Avaliação da qualidade de vida em saúde (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), QUARTAS-FEIRAS DE NOITE – INÍCIO 10/04.

- Estudos interdisciplinares em doenças crônicas (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), SEXTAS-FEIRAS DE MANHÃ - INÍCIO A DEFINIR.

- Experimentação animal (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), QUINTAS-FEIRAS DE MANHÃ - INÍCIO 04/04.

- Técnicas laboratoriais aplicadas à cito-histopatologia (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), TERÇAS-FEIRAS DE TARDE - INÍCIO 09/04.

- Tópicos avançados no controle da dor em odontologia (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), SEXTAS-FEIRAS DE MANHÃ - INÍCIO A DEFINIR.

- Triangulação de métodos de pesquisa em saúde (30 horas, 02 créditos): até 5 (cinco vagas), TERÇAS-FEIRAS DE TARDE - INÍCIO 21/05.



6. Do processo de seleção:

O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.

7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital até o dia 01 de abril de 2019 e disponibilizado na página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs>.

8. Matrícula:

8.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela Coordenação do PPGCS, após a publicação do edital de resultados.

9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancamento de disciplina, e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

9.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

9.3. O aluno especial deverá dedicar-se às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

9.4. Será obrigatória a frequência do discente de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina.

10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

10.3. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ciências da Saúde.

10.4. A Coordenação do PPGCS reserva-se no direito de alterar as datas e períodos das ofertas das disciplinas.

11. Informações complementares:

Página eletrônica do PPGCS: <http://sites.uepg.br/ppgcs>

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco M, sala 113 - CEP: 84030-900 Ponta Grossa - PR. E-mail: ppgcs@uepg.br

Ponta Grossa, 11 de março de 2019.

[Digite texto]



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



assinado no original

Prof. Dr. Bruno Pedroso

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

UEPG

assinado no original

Profa. Dra. Ana Claudia Garabeli Cavalli Kluthcovsky

Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

UEPG

[Digite texto]



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PPGCS - MESTRADO - ALUNO ESPECIAL

Nome completo:	Sexo: () Feminino () Masculino		
Pessoa com necessidades especiais () Não () Sim. Qual?:			
Filiação: Pai:	Mãe:		
Data de nascimento: / /	Naturalidade/Estado:		
Nacionalidade:			
Carteira de Identidade Número:	Órgão Expedidor:		
CPF Número:			
Título de Eleitor Número:	Zona:	Seção:	
Endereço Residencial:	Número:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone fixo: ()	Telefone celular: ()	Operadora:	
E-mail:			
Formação Acadêmica:			
Curso(s) de Graduação:	Instituição:		
Concluído em:			
Curso(s) de Pós-graduação:	Instituição:		
() Em andamento			
() Concluído em: / /			
Link para o currículo Lattes:			

Solicito minha matrícula como aluno especial para o primeiro semestre de 2019, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

	Disciplina	Créditos
Primeira Opção		
Segunda Opção		
Terceira Opção		

Informo que:

() Não cursei disciplina como aluno especial anteriormente no PPGCS.
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como aluno especial no PPGCS:

() Não sou aluno regular de outro programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) da UEPG.
() Sou aluno regular do seguinte programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) da UEPG:

[Digite texto]



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



- Não sou aluno regular de programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) externo à UEPG.
- Sou aluno regular do seguinte programa de Pós-graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado) externo à UEPG:

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os créditos adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso seja aceito pelo PPGCS como aluno especial, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

[Digite texto]



Universidade Estadual de Ponta Grossa
Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
Programa de Pós-graduação em
Ciências da Saúde



ANEXO II - ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deve elaborar uma carta de intenção em, no máximo, uma lauda, texto com letra Arial, tamanho 12 e espaço de 1,5 entre linhas.

O documento deve enfatizar os seguintes itens:

- a) Identificação do candidato: nome e formação universitária;
- b) Motivos pelos quais deseja frequentar a disciplina;
- c) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, Trabalho de Conclusão de Curso) ou profissional do candidato na área da disciplina ou em áreas afins;
- d) Benefícios que a realização da disciplina trará para o seu desenvolvimento profissional;
- e) Projetos futuros correlacionados com a conclusão da disciplina.